



MUNICÍPIO DE MOGADOURO

12ª ALTERAÇÃO

PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA

DO ANO 2025

Elaborado nos termos do SNC-AP

**APROVADA
PELO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Em 30 de dezembro de 2025



Aprova, 30/12/2025

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE MOGADOURO

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 33 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 12 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/12/30 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		1.115.039,00	87.547,00			1.202.586,00	
R11	Impostos diretos		1.115.039,00	87.547,00			1.202.586,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		1.115.039,00	87.547,00			1.202.586,00	
0102	OUTROS		1.115.039,00	87.547,00			1.202.586,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	P	684.843,00	60.614,00			745.457,00	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	P	221.002,00	8.215,00			229.217,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		209.194,00	18.718,00			227.912,00	
01020401	IMT - ARTIGO 14º DA LEI 73/2013	P	209.194,00	18.718,00			227.912,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		6.809,00	100,00			6.909,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		6.809,00	100,00			6.909,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		6.809,00	100,00			6.909,00	
040201	JUROS DE MORA	P	6.809,00	100,00			6.909,00	
R4	Rendimentos de propriedade		720.477,00	164.018,00			884.495,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		720.477,00	164.018,00			884.495,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		13.982,00	18,00			14.000,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	P	13.982,00	18,00			14.000,00	
0510	RENDAS		706.495,00	164.000,00			870.495,00	
051099	outros	P	706.495,00	164.000,00			870.495,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		1.572.585,00	175.946,00			1.748.531,00	
R51	Transferências correntes		1.572.585,00	175.946,00			1.748.531,00	
R511	Administrações Públicas		1.276.449,00	151.976,00			1.428.425,00	
R5111	Administração Central - Estado Português		1.124.869,00	127.902,00			1.252.771,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.124.869,00	127.902,00			1.252.771,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.124.869,00	127.902,00			1.252.771,00	
060301	ESTADO		1.105.501,00	8.868,00			1.114.369,00	
06030106	Transferência de competências - LEI 50/2018	P	1.004.700,00	5.020,00			1.009.720,00	
06030199	Outros	P	100.801,00	3.848,00			104.649,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		19.368,00	119.034,00			138.402,00	
06030699	OUTROS	P	19.368,00	119.034,00			138.402,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades		139.730,00	20.553,00			160.283,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		139.730,00	20.553,00			160.283,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		139.730,00	20.553,00			160.283,00	
Total de Receitas Correntes			2.967.194,00	379.567,00			3.346.761,00	
Total de Receitas de Capital								
Total de Receitas Efetivas			2.967.194,00	379.567,00			3.346.761,00	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total			2.967.194,00	379.567,00			3.346.761,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE MOGADOURO

Pág. : 2

ALTERAÇÃO NÚMERO 33 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 12 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/12/30 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		139.730,00	20.553,00			160.283,00	
	06030799 R.C.-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	P	139.730,00	20.553,00			160.283,00	
R5113	Segurança Social		11.850,00	3.521,00			15.371,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.850,00	3.521,00			15.371,00	
0606	SEGURANÇA SOCIAL		11.850,00	3.521,00			15.371,00	
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	P	11.850,00	3.521,00			15.371,00	
R513	Outras		296.136,00	23.970,00			320.106,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		296.136,00	23.970,00			320.106,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		296.136,00	23.970,00			320.106,00	
	060101 PÚBLICAS		296.136,00	23.970,00			320.106,00	
	06010101 Empresas Públicas	P	296.136,00	23.970,00			320.106,00	
R6	Venda de bens e serviços		546.617,00	61.000,00			607.617,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		546.617,00	61.000,00			607.617,00	
0701	VENDA DE BENS		329.682,00	34.000,00			363.682,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS:		329.682,00	34.000,00			363.682,00	
07011102	Água	P	329.682,00	34.000,00			363.682,00	
0702	SERVIÇOS		150.293,00	25.000,00			175.293,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		150.293,00	25.000,00			175.293,00	
07020902	Resíduos Sólidos	P	123.853,00	15.000,00			138.853,00	
07020908	Creches e Refeitórios	P	26.440,00	10.000,00			36.440,00	
0703	RENDAS		66.642,00	2.000,00			68.642,00	
070301	HABITAÇÕES		20.668,00	1.000,00			21.668,00	
07030101	CASAS DE HABITAÇÃO DO EX. FUNDO FOMENTO	P	20.668,00	1.000,00			21.668,00	
	070302 EDIFÍCIOS	P	45.974,00	1.000,00			46.974,00	
R8	Venda de bens de investimento		102,00	85.000,00			85.102,00	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		102,00	85.000,00			85.102,00	
0903	EDIFÍCIOS		102,00	85.000,00			85.102,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	P	102,00	85.000,00			85.102,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		1.939.500,00		577.324,00		1.362.176,00	
R91	Transferências de capital		1.939.500,00		577.324,00		1.362.176,00	
R911	Administrações Públicas		1.939.500,00		577.324,00		1.362.176,00	
R9112	Administração Central -		1.939.500,00		577.324,00		1.362.176,00	
	Outras entidades							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.939.500,00		577.324,00		1.362.176,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.939.500,00		577.324,00		1.362.176,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.939.500,00		577.324,00		1.362.176,00	
10030803	FUNDO AMBIENTAL	P	1.939.500,00		577.324,00		1.362.176,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		105.040,00	3.713,00			108.753,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		105.040,00	3.713,00			108.753,00	
Total de Receitas Correntes			3.961.527,00	488.611,00			4.450.138,00	
Total de Receitas de Capital			1.939.602,00	85.000,00	577.324,00		1.447.278,00	
Total de Receitas Efetivas			5.901.129,00	573.611,00	577.324,00		5.897.416,00	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total			5.901.129,00	573.611,00	577.324,00		5.897.416,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 33 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 12 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/12/30 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		105.040,00	3.713,00			108.753,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	P	105.040,00	3.713,00			108.753,00	
Total de Receitas Correntes			3.961.527,00	488.611,00			4.450.138,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Receitas de Capital			2.044.642,00	88.713,00	577.324,00		1.556.031,00	
Total de Receitas Efetivas			6.006.169,00	577.324,00	577.324,00		6.006.169,00	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total			6.006.169,00	577.324,00	577.324,00		6.006.169,00	

ENCERRAMENTO

A presente Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, na importância de QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO EUROS em Diminuições e em Reforços, que contém DUAS folha(s), devidamente numerada(s) e rubricada(s), foi aprovada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, em 30 de dezembro de 2025, com competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião de 03 de novembro de 2025.

O Responsável da U.O.F.


